



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 035/2016,  
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO  
NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO-SP E A  
EMPRESA TÉCNICA PERMATRON INDUSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA ME.**

A União, por intermédio do(a) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, sediado(a) Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08 neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Técnica Permatron Indústria e Comércio Ltda Me inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.752.820/0001-24, sediado(a) na Rua: Luis Perini, 187 - Itaum – Cep: 89210-118, em Joinville/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ERNA MARLENE RZEPPA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5682970 e CPF nº 011.877.458-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001530/2016-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 52/2016 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos, em proveito do Unidade MAG do LANAGRO/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
3	CUBA HORIZONTAL PARA GEL DE 12 X 14 CM - SISTEMA COMPLETO PARA CORRIDA DE GEL HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 8 A 48 AMOSTRAS EM UM ÚNICO GEL, QUE PERMITA CHEGAR A 108 AMOSTRAS COM BANDEJA "MULTI CARGA". DIMENSÃO APROXIMADA DA CUBA LXPXA: 18 X 24,5 X 9,5 CM; VOLUME DE TAMPÃO: 800 ML; TENSÃO 20-150 V; DEVE POSSUIR SAÍDAS PARA TROCA DE TAMPÃO COM ACESSÓRIOS QUE PERMITA O USO COM UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO EXTERNA. PERMITIR A MODELAGEM DO GEL EM TRÊS DIFERENTES TAMANHOS. A QUALIDADE DO SISTEMA DEVE GARANTIR PADRÕES DE BANDA NÍTIDOS E RESULTADOS COERENTES SEM PROBLEMAS NA MOLDAGEM DO GEL. O SISTEMA TAMBÉM DEVE	PERMATRON	Equipo.	1	6.279,00	6.279,00	SLAV Jundiaí – Avenida Jundiaí, 773 – Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – [gad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:gad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

<p>PERMITIR MOLDAR E CORRER O GEL NA PRÓPRIA CUBA, SEM A NECESSIDADE DE ACESSÓRIOS PARA MOLDAGEM. DEVE POSSUIR ENCAIXE PARA DOIS PENTES, PERMITINDO CORRER DUAS SÉRIES DE AMOSTRAS COM DISTÂNCIAS EQUIVALENTES SIMULTANEAMENTE. DEVE APRESENTAR TIRAS DE VISUALIZAÇÃO PARA FÁCIL APLICAÇÃO DAS AMOSTRAS E RÉGUA DE MARCAÇÃO FLUORESCENTE UVT FACILITANDO A MEDIÇÃO DAS BANDAS. INCLUSO NO SISTEMA: TAMPA DE PROTEÇÃO COM DOIS CABOS DE FORÇA ACOPLADOS, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BAINHA RETRÁTIL (FIO PRETO E FIO VERMELHO); BANDEJA QUE PERMITA A MOLDAGEM DO GEL NA PRÓPRIA CUBA - COM MARCAÇÃO FLUORESCENTE UVT E BORRACHA DE VEDAÇÃO; PENTE DUPLA FACE 12 POÇOS (1,0/1,5 MM DE ESPESSURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE DUPLA FACE 16 POÇOS (1,0/1,5 MM DE ESPESSURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE DUPLA FACE 24 POÇOS (1,0/1,5 MM DE ESPESSURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 08 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA) – QUANTIDADE 3 (TRÊS); PLATAFORMA DE NIVELAMENTO (DIMENSÃO 36 X 46CM) COM TRÊS PONTOS DE REGULAGEM E BOLHA PARA AJUSTE DE NÍVEL. PEÇAS EXTRAS: UM CONJUNTO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO (FIO PRETO E FIO VERMELHO); UMA VEDAÇÃO BANDEJA GEL; 1 PAR DE JUNTAS DE SUBSTITUIÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. INCLUIR UM ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM FILTRO ULTRAVIOLETA (FEITO DE POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, DESTINADOS A PROTEGER OS OLHOS DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA NOCIVA EMITIDA A PARTIR DE LÂMPADAS UV QUE EMITEM COMPRIMENTOS DE ONDA DE 254 NM A 365 NM (NANÔMETROS), BLOQUEANDO TAMBÉM ONDA ULTRAVIOLETA AZUL NEBLINA. SENDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DAR CONTRASTE DE VISUALIZAÇÃO IDEAL, PROTEGENDO A VISÃO E EVITANDO A FADIGA VISUAL. TENDO GUARNIÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL VISANDO CABER CONFORTAVELMENTE NO ROSTO, MESMO COM ÓCULOS DE GRAU, POSSUINDO SAÍDAS DE AR LOCALIZADAS EM CADA LADO DOS ÓCULOS PARA PERMITIR O FLUXO DE AR ENQUANTO OCORRE O BLOQUEIO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, COM TIRA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O ÓCULOS DEVERÁ ESTAR EM CUMPRIMENTO COM A NORMA ANSI Z87.1-1986). GARANTIA MÍNIMA DE DEZOITO MESES.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: THERMO SCIENTIFIC, MODELO: B2-BP EASYCAST MINIGEL, SIMILAR OU SUPERIOR.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

*M*  
*By*  
*d*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – [cad.lanagrosn@agricultura.gov.br](mailto:cad.lanagrosn@agricultura.gov.br)

Conforme proposta apresentada pela empresa.							
---	--	--	--	--	--	--	--

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da entrega dos equipamentos, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102 /00001 – Lanagro/SP

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108006

Elemento de Despesa: 449052

PI: REFORMALAB

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### **7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – [gac.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:gac.lanagrosp@agricultura.gov.br)

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 27 de Dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL  
CPF Nº 024.736.328-63  
RG Nº 79.491.224  
LANAGRO-SP

ERNA MARLENE RZERPA  
CPF Nº 011.877.458-12  
RG Nº 5682970  
TÉCNICA PERMATRON

TESTEMUNHA(S):

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CPF Nº 882.803.498-04  
LANAGRO-SP

ROMEU ALFREDO PELLER  
CPF Nº 009.708.919-20  
TÉCNICA PERMATRON

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 30/2016, para aquisição de materiais de construção. Empresas vencedoras: Davop Comercial Eireli-EPP, R\$ 14.340,00; Horizonte Com. Abrasivos e Compli. Ltda-EPP, R\$ 836,82; Gold Com. Equip. Ltda-ME, R\$ 298,58; Itaca Eireli-ME, R\$ 232,05; e M F da Silva Construções-ME, R\$ 7.169,67.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 31/2016, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). Empresas vencedoras: Trebuchet Equip. Prot. Individual Ltda, R\$ 1.129,60; Aline Arantes Pereira Vilela-ME, R\$ 2.390,00; Mastersul Equip. Segur. Ltda-EPP, R\$ 1.020,20; e Nacional Safety Equip. Segur. Ltda-ME, R\$ 951,32.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 37/2016, para serviço de impressão de folhetos, blocos e antoação e crachás. Empresas vencedoras: Postmix Soluções Gráficas Eireli-EPP, R\$ 155,35 e Business Editora e Publicação e Informativos Ltda-EPP, R\$ 1.139,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 39/2016, para aquisição de combustíveis. Empresas vencedoras: Market Lub Ind. Com. Ltda, R\$ 4.800,00; e Potencial Petróleo Ltda, R\$ 494.080,51.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 40/2016, para aquisição de gases especiais. Empresas vencedoras: Moeleucia Almeida-ME, R\$ 47.820,00; Oxiflex Gases Industriais Ltda-EPP, R\$ 14.590,00; e White Martins Gases Industriais Ltda, R\$ 19.707,54.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 42/2016, para contratação de seguro para veículos. Empresa vencedora: Genie Seguradora S/A, R\$ 30.000,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 43/2016, para aquisição de gêneros alimentícios. Empresa vencedora: Micron Gêneros Alimentícios - Eireli-EPP, item 2, R\$ 3.000,00; itens 1 e 3: desertos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 44/2016, para serviços de organização e montagem de estande no evento Show Rural Coopavel, em Cascavel/PR. Empresa vencedora: Sandro Cesar Toledo - Eireli-EPP, R\$ 134.105,63.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016**

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 45/2016, para serviços de impressão de envelopes e formulários. Empresa vencedora: Planet Graf Com. e Impressão de Papel Ltda-ME, R\$ 7.847,50.

JOSÉ RENATO BOUÇAS FARIAS  
Chefe Geral

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM  
MINAS GERAIS  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PEDRO LEOPOLDO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130058**

Processo 21181.0001002013-58. Espécie: Extrato de termo aditivo nº 1/2017. O Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga o prazo de vigência de que trata a cláusula referente a data de vigência e vinculação do contrato original. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratado: BIODETECTION SYSTEMS B.V (LTDA). Valor Total: R\$ 467.584,66. Fonte: 010000000 - Tesouro, Projeto: 206092028214W0001 - LANAGROSDA, Natureza de Despesa: 33.90.30 - Materiais de Consumo. Data da Assinatura: 02/01/2017.

**SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº 103/2016 - SICONV nº 835847/2016. Processo nº 21000.061904/2016-57. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CNP/PMF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Tocantinópolis - TO - CNP/PMF nº 01.224.716/0001-35. Objeto: "Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola- Aquisição de um caminhão de peque-

no porte". Valor Total: R\$ 148.900,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 1.500,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 148.900,00. PTRES 119559. Fonte: 0100. ND: 44.40.42.48. Nota de Empenho: 2016NE800014. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017. Assinatura: Dayvson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04, e Paulo Gomes de Souza - Prefeito - Tocantinópolis/TO - CPF/MF nº 950.701.841-72. Data da assinatura: 30/12/2016.

**EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Prorroga de Ofício nº 031/2017 ao Convênio nº 045/2013, Processo nº 00350.005471/2013-47, SICONV nº 787748/2013. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNP/PMF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. CNP/PMF nº 83.891.283/0001-36. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações, para 04 de dezembro de 2017. Assinatura: Dayvson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016.

Prorroga de Ofício nº 023/2016 ao Convênio nº 045/2014, Processo nº 00350.000963/2014-47, SICONV nº 812006/2014. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNP/PMF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Leme do Prado/MG. CNP/PMF nº 01.587.109/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações, para 31 de julho de 2017. Assinatura: Dayvson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016.

Prorroga de Ofício nº 030/2016 ao Termo de Execução Descentralizada nº 016/2014, Processo nº 00350.006288/2013-89. Transferência nº 682419. Repassadora: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNP/PMF nº 00.396.895/0001-25. Receptor: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNP/PMF nº 00.399.857/0001-26. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações, para 13 de fevereiro de 2017. Assinatura: Dayvson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM BELÉM**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 21003000868/201625. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução da reforma e ampliação do Almacoxarife (ALMX)/ Biotério, segmentos integrantes do Laboratório Nacional Agropecuário no Pará LANAGRO/PA, com área total de aproximadamente 580 m², localizado na Av. Almirante Barroso nº 1234, Bairro do Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO  
Presidente da Comissão

(SIDEC - 19/01/2017) 130017-00001-2016NE000021

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016 - UASG 130102**

Processo: 21043001530201614. PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18969476000109. Contratado: MFX DISTRIBUIDORA E SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos Unidade MAG. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$14.976,13. Fonte: 100000000 - 2016NE801212. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 19/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016 - UASG 130102**

Processo: 21043001530201614. PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61752820000124. Contratado: TECNICA PERMATRON INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos Unidade MAG. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$6.279,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801210. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 19/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 130102**

Número do Contrato: 24/2016. Processo: 21053000104201563. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02234164000109. Contratado: RENOVA CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e correção da cláusula segunda do 2º termo aditivo.Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 13/01/2017 a 27/01/2017. Data de Assinatura: 13/01/2017.

(SICON - 19/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM GOIÂNIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 130032**

Número do Contrato: 28/2014. Processo: 2100500074201480. PREGÃO SISPP Nº 30/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Objeto: Contratação de seguro da frota de veículos. Fundamento Legal: lei n. 10520/2002 e lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2017 a 31/01/2017. Valor Total: R\$1.280,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800564. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 19/01/2017) 130032-00001-2016NE800564

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PEDRO LEOPOLDO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 130058**

Processo: 21181000100201609. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17025823000174. Contratado: ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, -EXPORTACAO E COMERCIO DE. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para 2 (dois)microndas modelo Multiwave 3000 e 1 (um) densímetro digital DMA 4500 da marca Anton Paar pertencentes ao LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2017 a 03/01/2018. Valor Total: R\$338.603,86. Fonte: 100000000 - 2016NE801427 Fonte: 100000000 - 2016NE801428. Data de Assinatura: 03/01/2017.

(SICON - 19/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 130058**

Processo: 21181000220201517. PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10378106000187. Contratado: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOSEIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de equipamento permanente e proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018. Valor Total: R\$1.525,33. Fonte: 100000000 - 2016NE801504. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 19/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 130058**

Processo: 21181000220201517. PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07280674000136. Contratado: MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamento permanente em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018. Valor Total: R\$35.800,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801502. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 19/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 130058**

Processo: 21181000220201517. PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento permanente em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018. Valor Total: R\$152.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801505. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 19/01/2017) 130058-00001-2016NE800011